

Zimbra

joao.neto@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 028/2019 - Análise Técnica sobre Proposta

De : Iano Sa e Souza de Wanderley
<iano.wanderley@tjam.jus.br>

Qui, 08 de ago de 2019 09:53

Assunto : Re: Diligência PE 028/2019 - Análise Técnica sobre Proposta

Para : João de Albuquerque Lima Neto
<joao.neto@tjam.jus.br>

Cc : patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, nelia.vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>, danielle.silva <danielle.silva@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia,

Da análise da proposta informamos que a mesma atende ao especificado no Termo de Referência porém solicitamos a comprovação da exequibilidade da proposta, conforme artigo e inciso da lei 8.666 transcritos abaixo, tendo em vista que o valor global apresentado é muito inferior ao valor estimado.

Art. 48. Serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

--

Att,
Iano Sá

Divisão de Patrimônio e Material - TJAM
Tel.: (92) 3303-5235 / 5020

De: "João de Albuquerque Lima Neto" <joao.neto@tjam.jus.br>

Para: "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>, "nelia.vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "danielle.silva" <danielle.silva@tjam.jus.br>, "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de agosto de 2019 7:53:29

Assunto: Diligência PE 028/2019 - Análise Técnica sobre Proposta

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2019** (PA nº 2018/32906) da Licitante classificada sob análise, a empresa **Jo & Jo**. A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência **hoje, 08/08/2019, até às 10h00**.

Atenciosamente,

João Lima

Membro

Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

2129-6743
